

CERTIFICADO DE GARANTIA LIMITADA

brother
at your side

TERMO DE GARANTIA IMPRESSORAS TÊXTEIS GTX PRO E GTX PRO B

QUEM ESTÁ COBERTO

Esta é uma garantia limitada concedida apenas ao comprador original de uso final (referido nesta garantia como "Comprador Original") da Impressora Têxtil Brother ("Impressora") e acessórios que a acompanham (coletivamente referido nesta garantia como "Produto").

Por se tratar de garantia suplementar à garantia legal de 90 (noventa) dias instituída pela Lei 8.078/1990, a garantia contratual seguirá as regras a seguir dispostas.

A garantia será contada a partir da data da instalação do Produto pelo autorizado da Brother, conforme comprovado pelo formulário de instalação devidamente assinado pelo autorizado da Brother, desde que esta tenha sido realizada em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Produto pelo Comprador Original. Caso tal prazo não tenha sido cumprido por responsabilidade do Comprador Original, a garantia será contada do recebimento da impressora pelo Comprador Original.

Se você adquiriu um Produto de alguém que não seja um revendedor autorizado da Brother em território brasileiro ou se o produto foi usado antes de sua compra (ex.: modelos de exposição ou produto reconhecido), você não é o Comprador Original e o produto que você adquiriu não é coberto por esta garantia.

O QUE ESTÁ COBERTO

Este produto inclui o Produto aqui mencionado. Esta garantia se aplica apenas a Produto comprado e utilizado no Brasil. Para Produto adquirido no Brasil, mas utilizados fora do território nacional, esta garantia cobre apenas o serviço de garantia dentro do Brasil (e não inclui o envio para fora do Brasil).

GARANTIA DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DA BROTHER

Exceto conforme estabelecido abaixo, a Brother garante ao Comprador Original, por um período de até dois (2) anos, a contar do período descrito no item "Quem está coberto" do presente termo, já incluído neste período a garantia legal de 90 (noventa) dias, quanto aos componentes eletrônicos semicondutores fabricados pela Brother e inclusos no Produto, desde que adquirido de um revendedor autorizado da Brother – excluídos componentes mecânicos ou eletromecânicos, incluindo, mas não se limitando a, chaves, motores e solenoides.

A garantia supramencionada é concedida apenas ao Comprador Original que adquiriu o Produto diretamente da Brother ou de um revendedor autorizado da Brother no Brasil. Esta garantia não é transferível.

QUAL É A DURAÇÃO DOS PERÍODOS DE GARANTIA

O Produto terá a seguinte garantia:

- **Para o hardware:** Garantia de 2 (dois) anos, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal e mais 640 (seiscentos e quarenta) dias de garantia adicional do fabricante para cobertura de defeitos de fabricação totalizando 2 (dois) anos;
- **Para a cabeça de impressão:** Garantia de 1 (um) ano, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal e mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias de garantia adicional do fabricante para cobertura de defeitos de fabricação, totalizando 1 (um) ano ou 25.000 (vinte e cinco mil) impressões – o que ocorrer primeiro; e
- **Itens de consumo e acessórios:** Garantia legal de 90 (noventa) dias.

Referido período será contado a partir da data da instalação do Produto pelo autorizado da Brother, conforme comprovado pelo formulário de instalação devidamente assinado pelo autorizado da Brother, desde que esta tenha sido realizada em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Produto pelo Comprador Original. Caso tal prazo não tenha sido cumprido por responsabilidade do Comprador Original, a garantia será contada do recebimento da impressora pelo Comprador Original.

A garantia se refere a: (i) peças, incluindo cabeças de impressão, estações de manutenção, lâminas de limpeza, tubos, tampas de borracha, eixos e correias; (ii) componentes eletrônicos, incluindo sensores, motores, solenoides, cabos planos, placas de circuito, microchaves, leitores de mídia, codificador e ventilador; e (iii) partes rígidas do chassi, incluindo, quadros, eixos, trilhos lineares, rolamentos, engrenagens (plásticas e de metal).

O QUE NÃO É COBERTO

Esta garantia não cobre:

- (1) Danos físicos ao Produto;
- (2) Danos causados por instalação inadequada, uso impróprio ou anormal, uso indevido, negligência ou acidente (incluindo, mas não se limitando ao transporte deste Produto sem preparação e/ou embalagem adequadas), todos por parte do Comprador Original ou por quem ele nomear;

CERTIFICADO DE GARANTIA LIMITADA

brother
at your side

TERMO DE GARANTIA IMPRESSORAS TÊXTEIS GTX PRO E GTX PRO B

- (3) Danos causados por outro dispositivo ou resultantes do uso de peças não genuínas da Brother e Itens Consumíveis e Acessórios (incluindo, mas não se limitando ao uso de tintas ou soluções de marcas que não sejam da Brother, além de kits de limpeza);
- (4) Danos causados pelo não cumprimento das instruções de uso e operação do Produto, conforme descrito no manual de instruções, se aplicável;
- (5) Danos causados pelo não cumprimento dos procedimentos de manutenção conforme descrito no manual de instruções do produto, se aplicável;
- (6) Danos causados pelo não cumprimento dos procedimentos de impressão e operação do Produto, conforme descrito no manual de instruções do produto, se aplicável;
- (7) Consumíveis;
- (8) Acessórios inclusos;
- (9) Problemas resultantes de outros que não sejam defeitos de materiais ou mão de obra;
- (10) Itens normais de manutenção periódica, incluindo, mas não se limitando a, cartuchos de limpeza, filtro do ventilador e espuma de limpeza;
- (11) Danos causados por sobrecarga de energia ou conexão do Produto à rede elétrica com voltagem inadequada; e
- (12) Danos causados por insetos ou infestações.

Esta garantia será anulada se este Produto for alterado ou modificado de alguma forma (incluindo, mas não se limitando a, tentativa de reparo em garantia sem autorização prévia por escrito da Brother e/ou alteração/remoção do número de série).

O Produto não deve ser transportado sem que um Representante da Brother, um Distribuidor Autorizado da Brother e/ou um Técnico Certificado da Brother sejam consultados e as instruções específicas de embalagem e envio devam ser estritamente seguidas, caso contrário, o transporte do Produto poderá anular esta garantia.

OUTROS ITENS NÃO COBERTOS POR ESTA GARANTIA

Além do acima exposto, esta garantia não se aplica a: (1) defeitos resultantes de incêndio, explosão ou água, ou de terremoto, tempestade de vento, granizo, tornado ou outras condições ambientais anormais, ou de acidente, vandalismo; e (2) defeitos decorrentes de negligência ou abuso. Negligência ou abuso incluem, mas não se limitam a:

- Uso de lubrificantes contaminados, inadequados ou em quantidades excessivas;
- Armazenamento ou proteção inadequados a elementos climáticos e vandalismo;
- Exposição a temperaturas extremas;
- Acidente, colisão ou outro acidente físico ou abuso, seja pelo Comprador Original ou qualquer outra parte.

O QUE FAZER SE VOCÊ ACHA QUE SEU PRODUTO É ELEGÍVEL AO SERVIÇO EM GARANTIA

Relate o seu problema para uma revenda autorizada Brother dentro do período de garantia aplicável. Será necessário fornecer uma cópia da nota fiscal de compra.

Durante o período da garantia legal, os custos de transporte e envio serão de responsabilidade da Brother (conforme detalhado nos itens "O que a Brother pedirá que você faça" e "O que a Brother vai fazer" deste instrumento). Para tanto, a Brother enviará código de postagem.

Durante o período de garantia contratual, conforme definido no item "Qual é a duração dos períodos de garantia", os custos de transporte e envio serão de responsabilidade do Comprador Original.

O QUE A BROTHER PEDIRÁ QUE VOCÊ FAÇA

Depois de entrar em contato com a Brother, você será solicitado a tentar resolver o problema por telefone. Caso o problema não tenha sido resolvido, pode ser necessário executar um ou ambos os procedimentos a seguir:

- (a) Enviar uma ou mais partes do Produto devidamente embaladas, com frete pré-pago para a Brother para inspeção, juntamente com uma cópia da nota fiscal. A responsabilidade pelos custos de envio, envio expresso, embalagem do produto e seguro (se desejar) correrá por conta do Comprador Original durante o período de garantia contratual. Caso haja perdas ou danos a este Produto e seus componentes durante o envio, a responsabilidade será do Comprador Original. As remessas devem ser feitas por meio de uma transportadora que atribui números de rastreamento aos seus objetos.
- (b) Faça o download e envie os "Arquivos de Registros da Impressora" (Log) para análise da Brother usando uma unidade USB ou outro formato aceito pela Brother.
- (c) Permita que um representante da Brother preste o Serviço de Garantia no Local, fornecendo acesso a este Produto em Horário Normal de Trabalho e espaço de trabalho adequado, incluindo temperatura ambiente, luz, ventilação, corrente elétrica e tomadas conforme especificações do manual do produto. O Comprador Original deverá cooperar com a Brother, sua Assistência Técnica e/ou revendedor no diagnóstico e resolução do problema. O "Serviço de Garantia no Local" significa serviço corretivo durante o Horário Normal de Trabalho no seu endereço para restaurar o Produto às boas condições de operação, sob uso normal, sem nenhum custo para peças e mão de obra e não garante o funcionamento ininterrupto do Produto. "Horário normal de trabalho" significa das 9h00 às 18h00 (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e locais observados pela Brother.

CERTIFICADO DE GARANTIA LIMITADA

brother
at your side

TERMO DE GARANTIA IMPRESSORAS TÊXTEIS GTX PRO E GTX PRO B

Conforme acima mencionado, no período de garantia contratual, custos de viagens para execução da garantia serão de responsabilidade do Comprador Original, mediante aprovação deste aos custos oportunamente apresentados pela Brother. Caso o Consumidor Original não aprove tais custos, está ciente e de acordo que a garantia contratual não poderá ser executada pela Brother, ficando isenta esta de quaisquer responsabilidades inerentes à garantia..

O QUE A BROTHER VAI FAZER

Se o problema relatado em relação ao seu Produto estiver coberto pela garantia e se você primeiro relatou o problema à Brother dentro do período de garantia aplicável, a Brother irá, a seu critério, reparar o(s) componente(s) ou substituí-los por componente(s) funcionalmente equivalente(s). Se depois de substituir o(s) componente(s) com defeito ou com falha(s) o problema relatado não for resolvido, a Brother pode determinar, a seu exclusivo critério, que o Serviço de Garantia no Local será necessário ou que você envie o(s) componente(s) para a Brother para uma inspeção adicional, solicitando que haja cooperação com a Brother conforme descrito na seção "O que a Brother pedirá que você faça", acima. Observe que o Comprador Original será o único responsável por todas as despesas de localização, hotel e viagens associadas ao Serviço de Garantia no Local da Brother após o término do período de garantia limitada descrito acima – assim, no período de garantia contratual, custos de viagens para execução da garantia serão de responsabilidade do Comprador Original, mediante aprovação deste aos custos oportunamente apresentados pela Brother, conforme já estabelecido no presente instrumento. Caso o Consumidor Original não aprove tais custos, está ciente e de acordo que a garantia contratual não poderá ser executada pela Brother, ficando esta isenta de quaisquer responsabilidades inerentes à garantia.

Se ficar identificado que o Produto não será coberto por esta garantia, o Comprador Original será cobrado por quaisquer custos de qualquer serviço e/ou substituição de peças ou componentes, de acordo com os valores praticados pela Brother na data da cobrança.

LIMITAÇÕES

A Brother não se responsabiliza por danos ou perda de qualquer equipamento, mídia, programas ou dados relacionados ao uso deste Produto. Exceto por reparo ou substituição conforme descritos acima, a Brother não será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, emergentes ou imprevistos, ou decorrentes de medidas judiciais específicas.

ESTA GARANTIA SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, ESCRITAS OU ORAIS, SEJAM EXPRESSAS POR AFIRMAÇÃO, PROMESSA, DESCRIÇÃO, DESENHO, MODELO OU AMOSTRA. EXCETO COM RELAÇÃO ÀS GARANTIAS LEGAIS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICÁVEL TODAS E QUAISQUER GARANTIAS ALÉM DESTA, SEJAM EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM A UM DETERMINADO FIM, SÃO AQUI REJEITADAS POR MEIO DESTA.

Esta garantia é a única garantia que a Brother oferece para este Produto. Esta é a expressão final e a declaração exclusiva e única das obrigações da Brother para como Comprador Original. Esta garantia substitui todos os outros acordos e entendimentos que o Comprador Original possa ter com a Brother ou seus representantes.

Esta garantia (e a obrigação da Brother com o Comprador Original) não pode ser alterada de forma alguma, a menos que o Comprador Original e a Brother assinem um documento em que (1) são referidos este Produto e a data da nota fiscal, (2) conste a mudança desta garantia e (3) ambas as partes concordem em fazer essa alteração.